Demonstrações Financeiras

Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 32.159.520/0001-38)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
com o Relatório do Auditor Independente

Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ: 32.159.520/0001-38)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. –
CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstrações financeiras

28 de fevereiro de 2026 e 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstração da posição financeira 4
Demonstração do resultado 5
Demonstração do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....7
Demonstração dos fluxos de caixa – método direto.....8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de ações de companhias fechadas e ajuste de participação

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, o saldo de ações de companhias fechadas representa 104,28% do patrimônio líquido do Fundo. Em nossa visão, pelo impacto direto na mensuração do valor das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em ações de companhias fechadas é considerado como área foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, confirmação externa das quantidades de ações detidas e o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre as empresas fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Para os valores a receber registrados a título de ajuste de participação, avaliamos os principais termos e condições previstos nos contratos de investimento e acordos societários aplicáveis, incluindo os mecanismos de ajuste de participação, bem como a consistência da metodologia adotada para mensuração desse saldo. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 4.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Emerson Morelli
Contador CRC-SP249401/O

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ: 32.159.520/0001-38)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração da posição financeira
28 de fevereiro de 2026 e 2025.
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	Quantidade	2026	% PL	Quantidade	2025	% PL
Ativo							
Circulante			**26.924**	**28,14**		**25.261**	**28,86**
Caixa e equivalentes de caixa							
Disponibilidades	3		13	0,01		14	0,02
Operações compromissadas			938	0,98		868	0,99
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	3		-			868	0,99
Notas do Tesouro Nacional - NTN	3		938	1,07		-	-
Outros valores a receber			**25.973**	**27,15**		**24.379**	**27,85**
Ajuste de participação – Wiser Educação	4		25.956	27,13		24.362	27,83
Outros			17	0,02		17	0,02
Realizável a Longo Prazo			**73.799**	**77,15**		**66.994**	**76,54**
Participação em Companhias Investidas			73.799	77,15		66.994	76,54
Wiser Educação S.A.	**4**	25.760.965,000	73.799	77,15	25.405.739,000	66.994	76,54
Total do ativo			**100.723**	**105,29**		**92.255**	**105,40**

	Nota explicativa	2026	% PL	2025	% PL
Passivo					
Circulante		**5.059**	**5,29**	**4.725**	**5,40**
Provisões e contas a pagar		**198**	**0,21**	**126**	**0,14**
Taxa de Administração	11	100	0,10	87	0,10
Outros		98	0,10	39	0,04
Ajuste de equalização – Wiser Educação	4	**4.861**	**5,08**	**4.599**	**5,25**
Patrimônio líquido		**95.664**	**100,00**	**87.530**	**100,00**
Cotas integralizadas	9	56.914	59,49	55.461	63,36
Amortização de cotas	9	(904)	(0,95)	(904)	(1,03)
Lucros acumulados		39.654	41,45	32.973	37,67
Total do passivo e patrimônio líquido		**100.723**	**105,29**	**92.255**	**105,40**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ: 32.159.520/0001-38)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 - Classe Única

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composiçao do Resultado dos Exercícios	Nota explicativa	2026	2025
Ativos Financeiros		**8.136**	**3.670**
Ajuste a valor justo do investimento	4	6.804	(507)
Ajuste de participação – Wiser Educação	4	1.595	3.725
Ajuste de equalização – Wiser Educação	4	(263)	452
Outros Ativos Financeiros		**106**	**74**
Receita com operações compromissadas		106	74
Outras Despesas		**(1.561)**	**(1.427)**
Remuneração da administração	6 e 11	(1.331)	(1.297)
Serviços contratados pelo Fundo	6	(44)	(11)
Auditoria e custódia	6	(162)	(94)
Taxa de fiscalização	6	(20)	(21)
Despesas diversas	6	(4)	(4)
Lucro do Exercício		**6.681**	**2.317**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ: 32.159.520/0001-38)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 - Classe Única
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do Resultado Abrangente dos Exercícios	Nota explicativa	2026	2025
Lucro/(Prejuízo) do Exercício		6.681	2.317
(+/-) Resultados Abrangentes		-	-
Resultado Abrangente do Exercício		6.681	2.317

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ: 32.159.520/0001-38)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 - Classe Única
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Amortização de cotas	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 29 de fevereiro de 2024		**53.961**	**(904)**	**30.656**	**83.713**
Integralização de cotas	9	1.500	-	-	**1.500**
Lucro líquido do Exercício		-	-	2.317	**2.317**
Saldos em 28 de fevereiro de 2025		**55.461**	**(904)**	**32.973**	**87.530**
Integralização de cotas	9	1.453	-	-	**1.453**
Lucro líquido do Exercício		-	-	6.680	**6.680**
Saldos em 28 de fevereiro de 2026		**56.914**	**(904)**	**39.654**	**95.664**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ: 32.159.520/0001-38)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 - Classe Única

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento com operações compromissadas		106	74
Pagamento de remuneração da administração		(1.318)	(1.308)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		(44)	(11)
Pagamento de auditoria e custódia		(103)	(99)
Pagamento de taxa de fiscalização		(20)	(20)
Demais pagamentos		(4)	(23)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.383)**	**(1.387)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	9	1.453	1.500
Caixa líquido das atividades de financiamento		**1.453**	**1.500**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**70**	**113**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3	881	768
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3	951	881

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

KINEA CO-INVESTIMENTO IV WISER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA CO-INVESTIMENTO IV WISER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 32.159.520/0001-38)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)
(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento em Participações ("FIP") contará com classe única de cotas, com prazo de duração determinado. Iniciou suas atividades em 18/12/2029.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Participações e é constituída como regime fechado, com prazo de duração determinado de oito anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. A Classe tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, no médio e no longo prazo, investindo diretamente ou indiretamente nos Ativos Alvo e, complementarmente, em Outros Ativos. A política de investimentos da Classe consiste em realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão da Companhia Alvo ou Companhia Investidas. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

A Classe investida será alvo de investimento pela Classe empesas de capital fechado ou aberto a serem selecionadas pelo Gestor, sendo que somente poderão ser alvo de investimento da Classe as Companhias Alvo que tenham sido objeto de investimento por um Veículo de Investimento Kinea. A Companhia Investida poderá ser alvo de novos investimentos pela Classe. A Classe não realizará adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") na Companhia Alvo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, pois se compromete com os investidores em investir os recursos do Fundo unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 578/16. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Caixas e equivalentes de caixa - caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e operações compromissadas que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Operações compromissadas - as operações compromissadas possuem compromisso de recompra e/ou revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Ações - as ações sem cotação em bolsas de valores ou mercado balcão organizado integrantes da carteira do Fundo são registradas primeiramente pelo custo de aquisição e atualizadas, periodicamente, a valor justo com base em laudos de avaliação econômica preparados por empresa especializada. O resultado da reavaliação a valor justo é registrado na rubrica “Ajuste a valor justo do investimento”.

Apuração do resultado - as receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Investimentos

Conforme nota explicativa nº 1, a Classe foi classificada como entidade de investimento e suas demonstrações financeiras são apresentadas separadamente das companhias investidas.

Wiser Educação S.A.(“Companhia”)

A Wiser Educação S.A. foi adquirida pelo Fundo em 19 de dezembro de 2019, é uma sociedade por ações, constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado. A Wiser Educação S.A. foi fundada 2005 e está localizada no município de Curitiba, no Estado do Paraná, tendo como atividades preponderantes: (i) o *franchising* do modelo de aulas de inglês presencial *multilevel* e a venda dos materiais didáticos aplicados nas aulas com o uso das marcas Wise Up e Number One e (ii) a *Edtech* que consiste em cursos online de empreendedorismo, vendas, língua inglesa e a editoração de livros no segmento do desenvolvimento empresarial e palestras dos autores desses livros utilizando as marcas meuSucesso.com, Power House Plus, Buzz, Wise Up Online, Vende-C, Performan-C, Conquer. Em 24 de outubro de 2025, dando continuidade à estratégia de simplificação da estrutura societária e captura de sinergias, a Companhia incorporou a Conquer Holding Educacional S.A. e a Wiser&Carbono Cursos e Treinamentos Ltda. As referidas incorporações resultaram na extinção da holding e na consolidação de suas atividades e ativos diretamente no balanço da Companhia. Com a incorporação da Wiser&Carbono, a Companhia assumiu a participação de 51,10% que esta detinha na Performan-C Cursos e Treinamentos Ltda., passando a deter 100% do controle da referida investida.

Em decorrência da referida operação, a partir dessa data, a Wiser Educação passou a deter o controle integral da Performan-C Cursos e Treinamentos Ltda até então controlada indireta.

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

O capital social da Companhia subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 estava representado por R$ 680.520 (R$ 680.520 em 2024) era composto por 538.242.000 ações ordinárias (538.241.000 em 2024). No exercício de 31 de dezembro de 2025 a companhia teve um prejuízo de R$ 15.928 (lucro líquido de R$ 29.111 em 2024) e o Patrimônio Líquido era de R$ 680.520 (R$ 680.520 em 2024).

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo detém 25.760.965 (25.405.739 em 2025) ações ordinárias, representando 4,63% (4,60% em 2025) da Companhia, no montante de R$ 73.799 (R$ 66.994 em 2025).

Os investimentos referem-se à participação no capital social de empresas sem negociação em bolsa de valores, conforme demonstramos abaixo:

a. Integralizações/(Alienações) de ações no exercício

Companhia	Posição em quantidade de ações em 28/02/2025	Posição em quantidade de ações em 28/02/2026
Wiser Educação S.A.	25.405.739	25.760.965
Total	**25.405.739**	**25.760.965**

b. Avaliação das ações no exercício

Em 28 de fevereiro de 2026, as ações integrantes da carteira do Fundo estão mensuradas a valor justo, determinado por laudo de avaliação econômica elaborado pela KPMG Corporate Finance Ltda (“KPMG”) emitido em 18 de março de 2026, tendo como data base 30 de novembro de 2025. A KPMG Corporate Finance Ltda está sediada na Rua Verbo Divino, 1400, Conj Térreo Ao 801 parte Chácara Santo Antonio (Zona Sul), São Paulo – SP, CEP: 04719-911. A Companhia tem por objeto social prestar serviços de assessoria negocial e estratégica, avaliações técnicas de empresas, assessoria e perícia financeira e econômica, participação no capital social de outras empresas, assessoria para a identificação de características demográficas e de performance de instrumentos financeiros representados por recebíveis e ativos de crédito em geral, análise de procedimentos executados por terceiros e relacionados a documentos arquivados ou utilizados no exterior, em especial aqueles preparados de acordo com a regulamentação dos Estados Unidos da América, aplicação de cursos e treinamentos; e administração judicial em processos de recuperação e de falência, conforme lei aplicável.

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Empresa	Valor contábil em 28/02/2025	Marcação a valor justo	Valor contábil em 28/02/2026	Participação no capital da investida
Wiser Educação S.A.	66.994	6.804	73.798	4,63%
Total	**66.994**	**6.804**	**73.798**	**4,63%**

Segue abaixo, as premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida Wiser Educação S.A. para o exercício findo em 28/02/2026:

Companhia avaliada	Avaliador	Data base do Laudo	Métodos, premissas e estimativas relevantes aplicados
Wiser Educação S.A.	KPMG	Novembro/2025	• Método utilizado: abordagem da Renda, especificamente o "fluxo de caixa descontado"; • Período de projeção: 10 anos, da data-base até 31/12/2035; e perpetuidade; • Taxa de crescimento na perpetuidade 3,5%: sendo equivalente a inflação de longo prazo projetada (obtida no Sistema de Expectativas do Banco Central do Brasil – "Bacen"); • Moeda: Reais (R$) em termos nominais, considerando os efeitos da inflação; • Taxa de desconto: 14,55% ao ano, de acordo com a metodologia WACC;

Wiser Educação

A Wiser Educação continuou sua trajetória de consolidação como um ecossistema de educação focado em múltiplas plataformas educacionais. Durante 2025, os principais movimentos estratégicos incluíram:

(i) Simplificação Societária: Em outubro de 2025, a Companhia incorporou a Conquer Holding Educacional S.A. e a Wiser&Carbono Cursos e Treinamentos Ltda., visando a captura de sinergias e eficiência operacional.

(ii) Controle da Performan-C: Com as incorporações mencionadas, a Companhia passou a deter 100% do controle da Performan-C Cursos e Treinamentos LTDA.

(iii) Gestão de Capital: Em novembro de 2025, a Companhia adquiriu 1,4304% de seu capital social total (7.958 mil ações) para manutenção em tesouraria.

Em 28 de fevereiro de 2026, a demonstração da posição financeira contempla um ajuste de participação a receber no montante de R$ 25.956 (R$ 24.362 em 28 de fevereiro de 2025), decorrente da aplicação do mecanismo contratual previsto no acordo de investimento da Wiser. Tal ajuste reflete a atualização do direito econômico do Fundo sobre a investida, considerando a valorização da companhia e as condições estabelecidas contratualmente para recomposição da participação econômica e do retorno do investimento, sendo realizado somente em um caso de evento de saída, onde partir dele é calculada a participação final do investidor e um ajuste de equalização da taxa interna de retorno bruta, no montante de R$ 4.861 (R$ 4.599 em 28 de fevereiro de 2025), conforme acordo entre as partes apresentado no Acordo de Co-investimento do FIP de 20 de dezembro de 2019, considerando que as partes, o FIP Co-investimento deverá destinar ao FIP Master o valor dessa equalização em Reais, até que a taxa interna de retorno bruta do investimento de ambos os FIPs se equivalham.

Essa apuração visa endereçar esses ajustes previstos nos documentos da transação de maneira que o preço do ativo a valor justo seja o mais próximo possível do valor de venda deste ativo no momento em que o Fundo for desinvestir do mesmo.

5. Principais Riscos

a. Tipos de riscos

Riscos dos Investimentos. Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os cotistas devem estar cientes de que a Classe está sujeito aos seguintes fatores de risco, entre outros:

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe pode encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão

adotada para a Classe, o qual permanece exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas

A Classe, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas é realizada à medida que a Classe tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação da Classe. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguirem negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Risco de concentração

A Classe deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas de emissão da Classe Investida, o que implica na concentração dos investimentos da Classe em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pela Classe em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que o Fundo está exposto. Desta forma, a Classe está sujeita aos mesmos riscos da Classe Investida, conforme fatores de risco previstos no respectivo regulamento da Classe Investida. O resultado da Classe dependerá dos resultados atingidos pela Classe Investida.

Riscos relacionados ao investimento da Classe Investida nas Sociedades Investidas

Embora a Classe Investida tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Classe Investida e, portanto, da carteira e o valor das cotas. Os investimentos da Classe Investida podem ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento da Classe Investida, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à

divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe Investida quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe Investida e, consequentemente, o valor da carteira e das cotas. A Classe Investida pode ter participações minoritárias em Sociedades Investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Sociedades Investidas.

Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Sociedade Alvo ou Sociedade Investida, a Classe Investida tente negociar condições que lhe assegurem direitos para proteger seus interesses em face da referida Sociedade Alvo ou Sociedade Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos a Classe Investida, o que pode afetar o valor da carteira da Classe Investida e, consequentemente, o valor da carteira e das cotas.

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e riscos setoriais

Uma parcela significativa dos investimentos da Classe Investida é feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora a Classe Investida tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos da Classe Investida e o valor das cotas da Classe Investida. Não se pode garantir que a Administradora e a Gestora avaliarão corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos da Classe Investida podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades da Classe Investida e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho da Classe Investida em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

A Classe Investida pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento da Classe Investida e possa aumentar a capacidade da Classe Investida de administrar seus investimentos, também

pode sujeitar a Classe Investida a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Sociedades Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Sociedade Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Sociedade Investida pode ser atribuída a Classe Investida, impactando o valor das cotas, podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar os cotistas da Classe Investida a realizarem aportes adicionais de recursos na Classe Investida, o que, por sua vez, poderia resultar, inclusive, na hipótese da Classe solicitar aos cotistas a realização de aportes adicionais de recursos no Fundo.

Uma parcela dos investimentos da Classe Investida pode envolver investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar a Classe Investida a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade da Classe Investida de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pela Classe Investida, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

Investimentos em Sociedades Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Sociedades Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe Investida e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

A Classe Investida poderá investir em Sociedades Investidas que atuam em setores regulamentados. As operações de tais Sociedades estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Sociedades Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente

pode afetar o desempenho das Sociedades Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais a Classe Investida pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe Investida conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso a Classe Investida consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores podem impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos da Classe Investida.

Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe Investida e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, a Classe Investida pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida típicas em situações de venda de participação societária. A Classe Investida pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pela Classe Investida aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o valor das cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que a Classe Investida, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de precificação dos ativos

A precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos da Classe Investida e da carteira é realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento, no regulamento da Classe Investida e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da carteira não reflita necessariamente o valor da carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, podem ocasionar variações no valor dos ativos da Classe Investida e da Classe, podendo resultar em perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Riscos de alterações da legislação tributária

O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar a Classe, as cotas da Classe Investida, os Outros Ativos e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis a Classe, às cotas da Classe Investida, aos Outros Ativos e aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe Investida, bem como a rentabilidade de suas cotas, dos Outros Ativos e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos cotistas. Com a publicação da Instrução CVM 578/16, os fundos de investimento em participações (“FIP”) poderão investir em cotas de outros FIP, inclusive de forma preponderante. No entanto, a legislação tributária ainda exige que, além de aderente às regras de diversificação da CVM, o FIP deverá investir, no mínimo, 67% do

seu patrimônio líquido em ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis e bônus de subscrição. Desta forma, não obstante a Classe, nos termos do Regulamento, estar obrigado a investir 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas Classe C, em atenção ao disposto no art. 44, parágrafo 2º, inciso II da Instrução CVM 578/16, por não atender aos requisitos da legislação tributária para aplicação do tratamento tributário próprio de um FIP, os cotistas estarão sujeitos, com relação aos rendimentos auferidos nas amortizações ou no resgate das cotas, às alíquotas regressiva do imposto de renda ("IR"), que variam de 22,5% a 15%, conforme o prazo do investimento, nos moldes da previsão do artigo 1º, § 5º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, ambos refletidos no artigo 32, § 5º, a no artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.585 de 31 de agosto de 2015.

Cumpre ressaltar que a Medida Provisória nº 806, de 30 de outubro de 2017 ("MP 806") busca eliminar a assimetria existente entre as regras de enquadramento do ponto de vista regulatório e tributário por meio da revogação da regra fiscal que requer o investimento mínimo em 67% em ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis. Logo, caso a referida MP 806 venha a ser convertida em lei, tal assimetria deixaria de existir e o Fundo poderia aplicar o tratamento tributário próprio de um FIP caso atenda a todos os requisitos de enquadramento exigidos pela Instrução CVM 578/16. Ainda, quanto à tributação dos cotistas, são cabíveis duas observações relevantes: (i) caso trate-se de fundo de investimento, os resgates e amortizações do Fundo não estarão sujeitas à incidência de IR, que poderá ser devido no nível dos cotistas do respectivo fundo de investimento, sendo que tais impactos deverão ser oportunamente avaliados pelos cotistas à luz da sua estrutura de investimento (ex.: potenciais discussões a respeito dos impactos do descumprimento dos requisitos de enquadramento da legislação tributária pela Classe na composição de carteira dos fundos de investimento que figurem como cotistas devem ser avaliadas), e (ii) caso se trate de pessoa jurídica, os rendimentos auferidos nas amortizações e resgates estarão sujeitos à tributação corporativa, sendo que a retenção na fonte do IR tem natureza de mera antecipação, ao contrário das pessoas físicas, cuja tributação de IR na fonte é definitiva. Vale notar que, ainda nos termos da proposta MP 806, os cotistas dos fundos de investimento classificados como entidades de investimento (como a Classe inicialmente foi classificado) somente estariam sujeitos à incidência do IR, quando aplicável, a partir do momento em que os ganhos realizados na carteira excederem o Capital Integralizado da Classe, independentemente da efetiva distribuição.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A

reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados do Fundo e na rentabilidade dos cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental

O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira e (b) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os cotistas de forma negativa.

Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira

O Fundo e/ou a Classe Investida podem ser partes de demandas judiciais relacionadas aos negócios das Sociedades Investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas pode não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou a Classe Investida obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios da Classe Investida e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Amortização e/ou resgate das cotas com cotas da Classe Investida ou Outros Ativos integrantes da carteira

O Regulamento contempla circunstâncias em que as cotas podem ser amortizadas ou resgatadas em espécie com cotas da Classe Investida e/ou Outros Ativos integrantes da carteira. Nestes casos, os cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das cotas da Classe Investida e/ou dos Outros Ativos recebidos da Classe.

Riscos relacionados à amortização de cotas

Os recursos gerados pela Classe são provenientes dos rendimentos que sejam atribuídos às cotas da Classe Investida e ao retorno do investimento na Classe Investida. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de patrimônio negativo

As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Subscrito pelos cotistas e em razão da natureza condominial do Fundo, os cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual patrimônio líquido negativo. Dessa forma, os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe.

Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes

A Administradora pode manter a Classe em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos e Obrigações Sobreviventes. A capacidade da Classe de amortizar as cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos e Obrigações Sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos Direitos e Obrigações Sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle da Administradora e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração; poderão ocorrer situações em que os cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

Riscos de não realização dos investimentos da Classe

Os investimentos da Classe são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de suas respectivas políticas de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

Risco de descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Nessas situações, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pela Classe, pela Administradora ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Ausência de classificação de risco das cotas

As cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever e integralizar as cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

Riscos relacionados à amortização

Os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas a Classe Investida, os quais serão provenientes dos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas da Classe Investida e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas da Classe Investida, mediante o seu desinvestimento.

A capacidade da Classe de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados.

Risco da inexistência de rendimento pré-determinado

O valor das cotas é atualizado conforme definido no Regulamento. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser prioritariamente alocada aos cotistas quando da liquidação de suas respectivas cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual da Administradora, da Gestora e/ou de suas respectivas partes relacionadas, em assegurar tal remuneração aos cotistas.

Risco Socioambiental

As Sociedades Investidas da Classe Investida, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos da Classe Investida e, por consequência, do Fundo.

Risco de descasamento do prazo de duração do Fundo e da Classe Investida

No caso de redução do prazo de duração da Classe Investida ou liquidação antecipada da Classe Investida, a liquidação da Classe Investida poderá ensejar o resgate das cotas Classe C mediante a entrega de ativos da Classe Investida ao Fundo, quais sejam, a participação nas Sociedades Investidas, sendo certo que, nessa hipótese, a Gestora poderá convocar Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre a eventual liquidação antecipada do Fundo, mediante a entrega da referida participação nas Sociedades Investidas, ou sobre a estratégia a ser adotada para o desinvestimento em tais ativos. No caso de ocorrer a redução do Prazo de Duração não acompanhada pela redução do prazo de duração da Classe Investida, ou a prorrogação do prazo de duração da Classe Investida não acompanhada por prorrogação do Prazo de Duração do Fundo, os cotistas poderão receber o resgate de suas Cotas mediante a entrega de ativos do Fundo aos cotistas, quais sejam, as cotas Classe C.

Outros Riscos

O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança

nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos cotistas.

6. Principais encargos debitados na Classe Única

	2026		2025	
Descrição das Despesas	**Valor (R$ mil)**	**Valor (R$ mil)**	**Valor (R$ mil)**	**Percentual sobre o PL médio do Fundo**
Remuneração da administração	1.331	1,52	1.297	1,61
Auditoria e Custódia	162	0,19	94	0,15
Serviços contratados pelo Fundo	44	0,05	11	-
Taxa de fiscalização	20	0,02	21	0,02
Despesas diversas	4	0,00	4	0,00

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício, no valor de R$ 87.453 (exercício anterior – R$ 83.688).

7. Classes de Cotas

O patrimônio do Fundo é representado por 1 (uma) classe de cotas.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 56.914,312 cotas (55.461,216 em 2025), ao valor de R$ 1.680,834629 (R$ 1.578,213685 em 2025) por cota, totalizando R$ 95.664 (R$ 87.530 em 2025).

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	**Valor da Cota R$ (*)**	**Rentabilidade da cota do exercício % (*)**	**Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil**
29/02/2024	1.551,353053	-	-
28/02/2025	1.578,213685	1,73	83.688
27/02/2026	1.680,834629	6,50	87.453

(*) Percentual acumulado desde a data de início das atividades do Fundo até 27/02/2026.
Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

9. Emissão, amortização e resgate de cotas

9.1. Classe Única

Emissão - a primeira emissão das cotas foi deliberada pela Administradora sem necessidade de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. Em 18 de dezembro de 2019 foram integralizadas 53.000.051 cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1 (um mil reais) cada totalizando R$ 53.000.

Em 28 de fevereiro de 2026, o capital comprometido era composto por 60.000,000 (60.000,000 em 2025) cotas e o integralizado é de 56.914,312 (55.461,216 em 2025) cotas no montante de R$ 56.914 (R$ 55.461 em 2025).

O Fundo poderá emitir novas cotas após a subscrição de cotas por qualquer Cotista, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor; ou (ii) mediante simples deliberação da Administradora, desde que limitado a R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais) em excesso ao deliberado na primeira emissão de cotas (“Capital Autorizado”). As Cotas deverão ser subscritas pelos Cotistas mediante a assinatura de Boletins de Subscrição, cuja validade dependerá da autenticação por parte da Administradora.

A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

No exercício atual, foram emitidas 1.453,096 novas cotas (1.500,000 em 2025), totalizando R$ 1.453 (R$ 1.500 em 2025).

Amortização - as cotas serão amortizadas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada Cotista.

A Assembleia Geral de Cotistas poderá deliberar pela amortização de cotas em ativos da carteira do Fundo, caso em que definirá as condições para tal amortização.

No exercício atual e anterior, não houve amortização de cotas.

Resgate - não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada do Fundo.

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administradora:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestora:	KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

10.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

11. Remuneração da administradora

Taxa Global - pela prestação dos serviços de administração, a Administradora recebe remuneração que corresponde a 2% ao ano sobre o valor do Capital Investido do Fundo, corrigido anualmente pelo IPCA.

A taxa global é calculada, apropriada e paga semestralmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da data de início do Fundo. A taxa global observará o valor mínimo de R$ 13 (treze mil reais) ao mês. O valor mínimo mensal da Taxa Global, será atualizado anualmente, desde a data de início da taxa global, pela variação do IGPM, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo e que adote metodologia de apuração e cálculo semelhante. O cálculo da taxa de administração levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias. A taxa de administração engloba os serviços prestados pela Administradora e pela Gestora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 1.331 (exercício anterior – R$ 1.297) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - será devida pela Classe uma taxa de performance, a ser paga à Gestora, em valor equivalente a 20% do valor das distribuições que superarem o Capital Integralizado atualizado pelo *Hurdle (*variação do IPCA acrescida do Custo de Oportunidade).

No exercício atual e anterior, não houve provisão a título de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa máxima de custódia é de 0,03% ao ano, sobre o patrimônio líquido da Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 26 (exercício anterior - R$ 25) a título de taxa de custódia.

12. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

13. Legislação tributária

13.1. Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

13.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/2022, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16. Transações com partes relacionadas

Em 28/02/2026 o Fundo possuía saldo em conta corrente no montante de R$ 13 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Posição Financeira.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 1.357 (notas 6 e 11), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas no quadro abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	**Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)**	**Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo**	**Taxa Média contratada/ Taxa SELIC**
mar/25	100,00%	0,86%	0,9975
abr/25	100,00%	0,78%	0,9993
mai/25	100,00%	0,64%	0,9985
jun/25	100,00%	0,49%	0,9989
jul/25	100,00%	0,38%	0,9993
ago/25	100,00%	0,24%	0,9993
set/25	100,00%	0,59%	0,9993
out/25	100,00%	1,33%	0,9993
nov/25	100,00%	0,98%	0,9993
dez/25	100,00%	0,82%	0,9993
jan/26	100,00%	0,71%	0,9993
fev/26	100,00%	0,68%	0,9993

**São operações realizadas por intermédio de Partes Relacionadas.*

17. Alterações estatutárias

27/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração adequou o inteiro teor do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22, considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, estabeleceu que o regulamento passa a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no regulamento, indicou uma Taxa Global, que compreende o somatório das taxas de administração e de gestão, e da taxa de distribuição, com efetivação a partir desta data.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável